

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA**

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Comunicação da realização do Pregão Eletrônico nº 03/2023, Processo Licitatório nº 03/2023, conforme leis federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas às 9h do dia 12/01/2023, disputa às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso tópico e soluções - Volume III - "M a V". Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br) e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 2571.3026. A pregoeira, em 26/12/2022.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Comunicação da realização do Pregão Eletrônico nº 01/2023, Processo Licitatório nº 01/2023, conforme leis federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas às 9h do dia 16/01/2023, disputa às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de uso tópico e soluções - Volume I - "A a C". Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br), e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 2571.3026. A pregoeira, em 27/12/2022.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Processo Administrativo nº 129/2022. Ata de Registro de Preços nº 450/2022. Referência: Solicitação de cancelamento do preço registrado para o item nº 111 (lixeira tubular com pedal e tampa 12 litros para resíduo comum). Solicitante: 3 Poderes Comércio Ltda-ME- CNPJ: 14.937.152/0001-20. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 129/2022, visando o cancelamento de preço registrado pleiteado pela empresa 3 Poderes Comércio Ltda-ME; Considerando a impossibilidade de troca de marca do medicamento; Considerando a ausência de interesse pelas licitantes remanescentes no Pregão Eletrônico nº 73/2021 em assumir o item nas mesmas condições de preço do licitante vencedor; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 339/2022; Decido pela liberação do fornecedor em relação ao compromisso assumido referente ao item nº 111 (lixeira tubular com pedal e tampa 12 litros para resíduo comum), constante na Ata de Registro de Preços nº 450/2022. A presente liberação não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 05 de dezembro de 2022. São Joaquim de Bicas/MG, 26 de dezembro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 116/2022 de 28 de dezembro de 2022. Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar referente ao exercício de 2021 e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio Público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela 15ª Alteração do Contrato de Consórcio e pela resolução, nº 102 de 01 de dezembro de 2021, Resolve: Art.1º Os restos a pagar não processados inscritos no exercício anterior, que não tiverem sido liquidados até esta data serão cancelados, conforme relação publicada no site do Consórcio [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br), no link para o Portal da Transparência. Art.2º Os restos a pagar processados que foram liquidados indevidamente no exercício de inscrição serão cancelados integralmente, conforme relação também publicada no Portal da Transparência. Art.3º O pagamento que, eventualmente, vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma desta Resolução, poderá ser atendido à conta de dotação constante da programação orçamentária do Consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida. Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas - MG, 28 de dezembro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP. Relação de Restos a Pagar processados:

Empenho	Exerc.	Conta	Fornecedor	Valor Canc./Atrib.
1540	2021	3.3.90.39.00.1.05.01.04.122.0002.2.0011	INSTITUTO DE DIGNIDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$4.018,74
TOTAL DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				R\$4.018,74

Relação de Restos a Pagar não processados:

Empenho	Exerc.	Conta	Fornecedor	Valor Canc.
240	2021	3.3.90.39.00.1.03.01.10.302.0002.2.0019	Semax Seguranga Máxima	R\$187,19
1874	2021	4.4.90.51.00.1.02.00.10.302.0003.1.0003	R & R ENGENHARIA LTDA	R\$15.764,04
2068	2021	4.4.90.51.00.1.02.00.10.302.0003.1.0003	R & R ENGENHARIA LTDA	R\$91.049,24
TOTAL DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				R\$107.000,47

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** Resolução nº 117/2022 de 28 de dezembro de 2022. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 nas dotações do Consórcio ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio Público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da lei federal

nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 63, de 28 de julho de 2021 e nº 102 de 01 de dezembro de 2021, resolve: Art.1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às seguintes dotações do Consórcio ICISMEP: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE. Sub-Unidade 05 - Centro de Distribuição. 1.02.05.10.302.0003.2.0012-112 - 3.3.90.30.00 Centro de Distribuição ICISMEP ----- R\$ 50.000,00  
Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 50.000,00  
Total da Unidade 02 ----- R\$ 50.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 50.000,00  
Total Geral Acrescido ----- R\$ 50.000,00  
Art. 2-Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964: Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP SAÚDE. Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde. Saúde ----- R\$ 50.000,00  
Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 50.000,00  
Total da Unidade 02 ----- R\$ 50.000,00  
Total da Instituição 01 ----- R\$ 50.000,00  
Total Geral Anulado ----- R\$ 50.000,00  
Art. 3º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas - MG, 28 de dezembro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.

**CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.** NOTA IMPORTANTE DO EDITOR: Considerando que foi constatado erro material na numeração das edições do Órgão Oficial, compreendidas entre as datas de 02/12/2022 a 26/12/2022, tem-se que:  
Na edição do dia 02/12/2022, **onde se lê:** edição 469, **leia-se:** edição 569;  
Na edição do dia 05/12/2022, **onde se lê:** edição 470, **leia-se:** edição 570;  
Na edição do dia 07/12/2022, **onde se lê:** edição 471, **leia-se:** edição 571;  
Na edição do dia 08/12/2022, **onde se lê:** edição 472, **leia-se:** edição 572;  
Na edição do dia 09/12/2022, **onde se lê:** edição 473, **leia-se:** edição 573;  
Na edição do dia 12/12/2022, **onde se lê:** edição 474, **leia-se:** edição 574;  
Na edição do dia 14/12/2022, **onde se lê:** edição 475, **leia-se:** edição 575;  
Na edição do dia 16/12/2022, **onde se lê:** edição 476, **leia-se:** edição 576;  
Na edição do dia 19/12/2022, **onde se lê:** edição 477, **leia-se:** edição 577;  
Na edição do dia 21/12/2022, **onde se lê:** edição 478, **leia-se:** edição 578;  
Na edição do dia 22/12/2022, **onde se lê:** edição 479, **leia-se:** edição 579;  
Na edição do dia 26/12/2022, **onde se lê:** edição 480, **leia-se:** edição 580.  
São Joaquim de Bicas, 28 de dezembro de 2022.